



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 026/GPMAAN/2023.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal DARLENE BARBARA ALVES VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 001798, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GPMAAN/2023

“AUTORIZA PRÁTICA DE ACRESCIMO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 030/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 037/2022-PJAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder acréscimo aos servidores da categoria de Apoio Administrativo à docência terão seus vencimentos base definidos da seguinte maneira:

Auxiliar de serviço educacional salário mínimo acrescido de 5% (cinco por cento).

Assistente educacional terá o vencimento do assistente administrativo acrescido de 5% (cinco por cento).

Motorista terá o vencimento equiparado ao Motorista categoria “D” da administração geral acrescido de 5% (cinco por cento). De acordo com a regulamentação no parágrafo 5º, alínea a, b, c do art. 19 a Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 30 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BE640185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2023

de 24 de Janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA ANTÔNIA DAS MERCES SILVA**, matrícula nº 001223, titular do cargo de provento efetivo de Assessor de Convênios, admitido sobre o Decreto nº 025/GPMAAN/2022, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do

Município de Água Azul do Norte a partir do dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52D9BA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GPMAAN/2023

De 24 de Janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 000204, titular do cargo de provento efetivo de Coordenador de Almoxerife, admitido sobre o Decreto nº 073/GPMAAN/2021, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:747D08A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal DARLENE BARBARA ALVES VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 001798, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:24155B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal MARICELA DE SOUZA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 002125, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B7ABC300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2023

“AUTORIZAR PRÁTICA DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Para atender situação excepcional e temporária da Administração Pública do Município de Água Azul do Norte-PA fica autorizada a prática de serviço extraordinário de que trata os artigos 53 e 54 da Lei Municipal n. 025/1993 pelo período de até 03 (três) meses,

Parágrafo único. Os quantitativos de horas extraordinárias praticadas deverão observar o limite de até 02 (duas) horas diárias e em caso excepcional poderá este limite ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Cada Secretaria deverá enviar ao Departamento de Gestão de Pessoal a frequência dos respectivos servidores a ela vinculada até o dia 15 de cada mês.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0E7F3F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2023

“AUTORIZA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado os salários dos cargos receber gratificação de até 100% (cem por Cento) com base no art. 3º da Lei nº 466 de 12 de maio de 2017,

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal